



MUNICÍPIO DE
ITAPAJÉ

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAB/PMI Nº 722, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Itapajé, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 99, da Lei 1.213, de 26 de março de 1993, que institui o Regime Jurídico Único para os servidores públicos de Itapajé.

CONSIDERANDO o requerimento da parte interessada.

CONSIDERANDO que a licença-prêmio é um direito garantido aos servidores públicos nos termos da legislação municipal vigente, como forma de reconhecimento pelos anos de serviço prestados com assiduidade e dedicação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** a servidora **MARIA CLEONICE RODRIGUES MATOS**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, matrícula nº **00003936**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, do período de **03/07/2026 a 03/10/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

